

## Cronograma

Data	Hora início	Hora fim
04/04/17	17.30h	20.30h
20/04/17	17.30h	20.30h
03/05/17	17.30h	20.30h
23/05/17	17.30h	20.30h
06/06/17	17.30h	20.30h

## Local

Escola Básica Amadeo Souza  
Cardoso

## Acreditação

- A ação de formação “**Recursos Educativos Digitais - criação e avaliação**”, 15h presenciais + 15h trabalho autónoma, foi acreditada, na modalidade de **Oficina de Formação**, pelo CCPFC ao abrigo do RJFC, com o n.º de registo CCPFC/ACC-77647/14 .
- - 
  -

Inscrições até ao dia 3 de março de 2017, em  
<https://goo.gl/forms/mY6LsLNecachlgdf2>  
(Prioridade Docentes do Agrupamento Amadeo Souza-Cardoso)

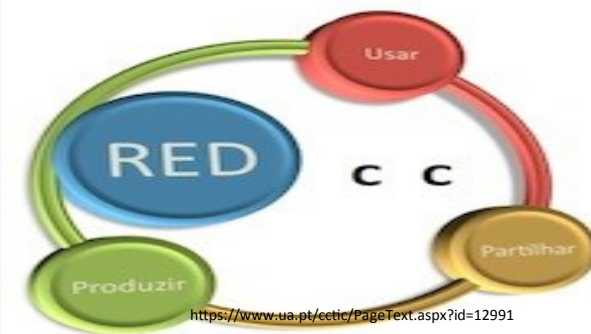
## Organização



Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião –  
Sede Esc. Sec. de Amarante Av. General Vitorino Laranjeira, nº 592 – 4600  
-018 AMARANTE  
Telef. 255410190 – Fax 255432149.  
e-mail: cfamarantebaiao@gmail.com  
Skype: cfaeab  
Web: <http://www.cf-ab.com/>  
Facebook: Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião - Cfaeab

## OFICINA DE FORMAÇÃO

# Recursos Educativos Digitais - criação e avaliação



Oficinas de formação cedida pela DGAE e reconhecida para as competências pedagógicas e profissionais com TIC (Nível 2) - Portaria 731/2009, de 7 de Julho, alterada pela Portaria 321/2013, de 28 de Outubro.

Destinatários: Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

## Formadora

SENHORINHA DAS DORES  
SOUSA TEIXEIRA

Cofinanciado por:

## Efeitos a Produzir

### Em termos gerais, este curso pretende atingir duas metas:

- Ajudar os professores a perspetivar a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação em contexto de sala de aula, tirando o melhor partido pedagógico das tecnologias;
- Preparar os formandos, de forma eficaz, para as novas exigências e desafios que as escolas (apetrechadas tecnologicamente) e os alunos (nascidos e crescidos na era digital) lhes vão lançando diariamente;

### Mais especificamente, pretende-se que os professores:

- (a) Aprofundem os seus conhecimentos no que diz respeito aos processos de criação e avaliação de recursos educativos digitais, com base em sólidos referenciais de qualidade.
- (b) Fiquem capacitados para a adoção, de forma sustentada e progressiva, de novas práticas de seleção, análise e avaliação deste tipo de recursos.

## Conteúdos da ação

Privilegiando a componente teórica, mas também a discussão e a reflexão, importa que os professores se confrontem com o que está implicado na criação, utilização e avaliação de recursos educativos digitais.

Será com base nas necessidades e contextos específicos de cada grupo de formandos que devem ser elaborados os roteiros de formação.

Sem prejuízo do princípio da flexibilidade, consideram-se alguns eixos conceptuais e práticos em torno dos quais se poderá estruturar o trabalho ao longo do curso:

#### - A. Criação de RED (10 horas)

- a. Tipos de recursos educativos digitais;
- b. Níveis de sofisticação na criação de recursos;
- c. Princípios de aprendizagem e criação de recursos;
- d. Apresentação de algumas ferramentas de criação de RED\*
- e. Questões legais e éticas na produção, distribuição e utilização de RED;

- f. Licenças e termos de utilização (nomeadamente, as licenças Creative Commons);

- g. Repositórios e metadados (Exemplos: Portal das Escolas, LREfor schools, MERLOT, Lingu@net; Perfil de metadados do LRE)

(\* ) O formador, em conjunto com os formandos, selecionará a(s) ferramenta(s) apropriada (s) como, por exemplo:

Hotpotatoes, Game Makers, JClic, Squeak, Imagina, eXe, Reload, QuizFaber, Keebook, Edilim, etc.

#### - B. Avaliação de RED (5 horas)

- a. Conceitos e fundamentos de avaliação;
- b. Dimensões de qualidade na avaliação de Recursos Educativos Digitais (RED);
- c. Instrumentos, escalas e critérios de avaliação de RED;
- d. Modelos de avaliação de recursos (por exemplo, o modelo S.A.C.A.U.S.E.F, e/ou outros).

## Efeitos para progressão

“Para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9.º, do Regime Jurídico Formação Contínua de Professores, a presente não releva para a progressão em carreira.

## Avaliação dos formandos

É necessária a frequência de, pelo menos, 2/3 das sessões previstas. Em cada sessão, serão passadas folhas de presença, para assinatura dos inscritos.

A avaliação dos formandos será realizada em obediência ao disposto no Regime Jurídico da Formação Contínua tendo em conta:

MOTIVAÇÃO PARA A FREQUÊNCIA (1 VALOR)	Reconhecimento do empenho na frequência da ação de formação		
	1 Valor		
PARTICIPAÇÃO (5 VALORES)	Rigor, Pertinência e Clareza	Envolvimento nas tarefas	Produção e apresentação de atividades e materiais individualmente ou em trabalho colaborativo
	2 Valores	1 Valor	2 Valores
Relatório de Reflexão Crítica (4 VALORES)	Adequação	Fundamentação	Autoquestionamento
	2 Valores	1 Valor	1 Valor

- A avaliação será expressa numa escala de 1 a 10, a que corresponde a menção qualitativa de:

1 a 4,9 valores	Insuficiente
5 a 6,4 valores	Regular
6,5 a 7,9 valores	Bom
8 a 8,9 valores	Muito Bom
9,0 a 10 valores	Excelente